

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 16 DE ABRIL, DE 2025

EDIÇÃO 1.707/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 19/2025

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

OBJETO
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

TIPO DE LICITAÇÃO
Compras e Serv. em mais de uma Parcela

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 6.223.100,00 (seis milhões duzentos e vinte e três mil e cem reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 30 de Abril de 2025 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço por Global

MODO DE DISPUTA:
[aberto]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2025					
TERMO DE ADITIVO					
9º Termo aditivo do contrato nº.2549/2021, decorrente de Pregão nº 18/2021 de Prestação de serviços técnicos contábil, especializado no acompanhamento mensal, levantamento e geração de dados, análise e interpretação de erros e consistência das informações visando alimentação de sistema informatizado com o envio mensal ao Sistema de Informações Municipais – SIM-AM de TCE-PR-, visando o cumprimento tempestivo da obrigações referente ao exercício de 2025(da data de abertura ao encerramento do exercício).. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa PRISMATECH ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 25.275.641/0001-80, com sede no endereço ., CENTRO, - neste ato representada por AMILSON CEZAR MUNHOZ, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/04/2026 com finalidade de conforme solicitação do Departamento de Contabilidade, em comum acordo com a empresa contratada, considerando a vantagem do preço para a administração. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 16 de abril de 2025. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA PRISMATECH ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:252.756.410-00180</td></tr></table> <table><tr><td>HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL</td><td>AMILSON CEZAR MUNHOZ REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA PRISMATECH ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:252.756.410-00180	HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	AMILSON CEZAR MUNHOZ REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA PRISMATECH ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:252.756.410-00180				
HERMES ANTONIO SANTA ROSA PREFEITO MUNICIPAL	AMILSON CEZAR MUNHOZ REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:16.04.2025
16:58:31 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 119/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **EDNA DE MATOS CRUZ OLIVEIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2022/2023, do dia 22/04/2025 à 21/05/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MAGALI LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 10/04/2025 à 07/08/2025, conforme atestado médico datado em 16/04/2025 e Protocolo nº 1734/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 117/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANGELICA MOREIRA DA SILVA MARTINS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Social, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias fracionadas da seguinte forma:

Período I : 26/05/2025 à 04/06/2025 – 10 (dez) dias;

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000

Período II : 14/07/2025 à 23/07/2025 - 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 12.729/2025

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 062.***.399-**, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO IV, SÍMBOLO CC-04** no dia 16/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 16.04.2025
16:58:31 -03

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**www.faxinal.pr.gov.br - e-mail - smm@faxinal.pr.gov.br**Notificação de manutenção da Limpeza e Conservação de Lotes Urbanos****Assunto: Conservação e Limpeza Urbana**

Vimos através deste, notificar a empresa BRASIL TELECOM S/A CNPJ:76.535.764/0321-85, para promover a limpeza do lote, situado a Yani de Oliveira Munhoz, 605 que se encontra em situação de risco á população do entorno.

Considerando lei 2312/2023 código de posturas Municipais, capítulo VIII das medidas referentes ao meio ambiente, sessão II da proteção e conservação do meio ambiente, artigo 162.

Considerando ainda a lei 2126/2019 define como responsável pela manutenção e conservação dos terrenos os proprietários de imóveis em área urbana.

Diante dos fatos, dá-se o prazo de 10 (dez) dias a partir desta notificação, para que o proprietário do imóvel promova a limpeza mecânica do lote acima citado.

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8010



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:16.04.2025
16:58:31 -03
* gerado com CamScanner



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
www.faxinal.pr.gov.br - e-mail - smm@faxinal.pr.gov.br

Faxinal, 16 de abril de 2025

Atenciosamente,



Willian Luiz da Cunha
Diretor de Meio Ambiente